



Socorro, 24 de novembro de 2025.

**PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**

**Processo Administrativo nº 133/2025/PMES**

Interessado: **Secretaria Municipal de Serviços**

Assunto: **Pedido de Revogação do Pregão Eletrônico nº 051/2025**

O Pregão Eletrônico nº 051/2025 tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Socorro, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Durante a tramitação do certame, foi apresentada a Representação nº 00019295.989.25-5, contendo apontamentos relevantes acerca de inconsistências técnicas, normativas e estimativas de preços constantes do edital.

Após análise das questões apresentadas, verificou-se que parte das alegações procede, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços. Diante da necessidade de promover adequações substanciais no Termo de Referência e no edital, impõe-se a adoção da medida administrativa de revogação do certame.

A análise da Representação apontou os seguintes problemas materiais que comprometem a segurança jurídica, a isonomia entre os licitantes e a exequibilidade do objeto licitado:

**1. Necessidade de Readequação dos Preços Estimados – Lote 05**

Os valores referenciais utilizados demonstraram defasagem, demandando novo levantamento de preços baseado em consultas atualizadas ao PNCP e fornecedores especializados, a fim de assegurar exequibilidade e aderência ao mercado. (Representação – Item 1)

Representação 00019295 989 25 5...

**2. Exigência de Norma Técnica Revogada / Desatualizada**

O Termo de Referência mencionou a ABNT NBR 9191:2008, já substituída pela ABNT NBR 9191:2025, o que gera risco de apresentação de produtos fora do padrão vigente e insegurança técnica. (Representação – Item 2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
SOCORRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Representação 00019295 989 25 5...

**3. Exigência Indevida de Característica Oxi-degradável**

A exigência de propriedade oxi-degradável carece de justificativa técnica e não se alinha às boas práticas ambientais, devendo ser suprimida. (Representação – Item 3)

Representação 00019295 989 25 5...

**4. Avaliação de Conformidade Inadequada**

A forma de avaliação das amostras não assegura objetividade nem comprovação técnica suficiente, exigindo o acréscimo obrigatório de laudos técnicos de conformidade emitidos por fabricantes ou laboratórios acreditados pela RBLE/INMETRO. (Representação – Item 4)

Representação 00019295 989 25 5...

Além disso, o Termo de Referência atual prevê análises laboratoriais impossíveis de serem realizadas pela equipe municipal, o que inviabiliza o julgamento adequado.

**5. Existência de Item em Desconformidade com Norma Técnica (Item 10 – 60 litros)**

O saco de lixo de 60 litros não é previsto na ABNT NBR 9191:2025, impossibilitando sua classificação e avaliação. O item deve ser excluído. (Representação – Item 5)

Representação 00019295 989 25 5...

As inconsistências apresentadas:

- comprometem a competitividade e a isonomia;
- impedem o julgamento objetivo das propostas;
- produzem risco de contratação de materiais inadequados;
- exigem alterações substanciais no Termo de Referência e no edital.

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação é cabível quando surgirem razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, justificadas e comprovadas.

A manutenção do certame, sem correção profunda, ocasionaria insegurança jurídica e potencial frustração futura do fornecimento.

Diante do exposto, opina-se pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 051/2025, em razão da necessidade de promover ajustes essenciais no Termo de Referência, incluindo:

- atualização das normas técnicas;
- revisão dos preços estimados;
- supressão de exigências inadequadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

- reformulação dos critérios de avaliação das amostras;
- exclusão de item em desconformidade com norma vigente.

Após as devidas correções, será elaborado novo Termo de Referência e publicado novo edital, garantindo lisura, transparência, isonomia e atendimento ao interesse público.

**Amadeu Luiz Zanesco**  
Secretário de Serviços

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

Avenida José Maria de Faria nº 71 – Centro – CEP 13960-000 – Socorro – SP Telefone: 19 3855-9600  
Assinado digitalmente por AMADEU LUIZ ZANESCO, Data: 25/11/2025, 12:28

Código: 1e161643-64e5-4761-b7f6-2cf49ab5b6eb

